



Lei Ordinária nº 13082 de 6 de outubro de 2025

Ementa: Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Tradição, de Campo Novo do Parecis.

Autor: Deputado Max Russi

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 07/10/2025, edição nº 29090 na página nº 2

Data de início da vigência: 7 de outubro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 6 de outubro de 2025

Apelido:

Assunto: Declaração de utilidade pública

Tags: declaração, Declaração de Utilidade pública

Situação: Não consta revogação expressa